

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo *Rio Grande do Sul*

PORTARIA N.º08/2009

CARLOS HENRIQUE AZZI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

No uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que pela presente **PORTARIA RESOLVE CONCEDER**, a gratificação por dedicação exclusiva, GDE C 1 01 ao Funcionário Luis Felipe Cunha Souza Oliveira, conforma Lei Municipal nº 2676 de 08 de Abril de 2008, com as seguintes atribuições: Representante Legal junto ao Tribunal de Contas do Estado no Programa denominado eTCEnet, representando o Presidente da Casa quando for solicitado e impedimento do Administrador, manter atualizado o site da Câmara de Vereadores de São Jerônimo e prestar assessoramento as Comissões de Constituição e Justiça, Orçamento, Agricultura e Assuntos do Interior e Comissão de segurança Pública.

Gabinete do Presidente, 04 de Maio de 2009.


Ver. Carlos Henrique Azzi Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.